

Referência B – Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para substituição de trabalhadores temporariamente ausentes, previsivelmente por período de longa duração

Presidente - António Vasco Tomás Santos Eusébio, com a categoria de fisioterapeuta especialista na carreira dos TSĐT, com o nº Mecº 1420

- **Paula Alexandra Cruz Jesus Canhoto**, com a categoria de fisioterapeuta na carreira dos TSDT e nº Mecº1606

- **Daniela Maria Vilela Alves**, com a categoria de fisioterapeuta na carreira dos TSDT, com o nº Mecº3086

- Eugénia Maria Belo Fabião Aparício com a categoria de fisioterapeuta especialista na carreira dos TSDT, com o nº Mecº 1161
- Patrícia Matias Farinha com a categoria de fisioterapeuta na carreira dos TSDT e nº Mecº 3647

Em caso de empate será aplicado o critério preferencial de experiência comprovada em condições neurológicas e/ou atividades no âmbito da fisioterapia em cuidados de saúde primários, seguido do descrito nos nº1 e nº2 do artº 28º da portaria Nº154/2020 de 23 de junho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a seguinte ata, que depois de lida será assinada pelo júri do concurso

Avaliação curricular

Nome: _____

Nº _____

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 2.25	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0.3	16 Valores = 2.4	
	12 Valores = 0.6	17 Valores = 2.55	
	13 Valores = 0.9	18 Valores = 2.7	
	14 Valores = 1.2	19 Valores = 2.85, 20 Valores = 3	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1.400 e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em atividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em atividades complexas	... a definir por quem pede a abertura do concurso	(Max: 0.5 Valores)
e) Atividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / ação (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / ação (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/ação (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexa	0.5 Valores	
f) Atividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valores)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados	0.1 Valores	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados, grupos de trabalho, júri de concurso quando efectivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)

Presidente

Vogal

Vogal